

DECRETO Nº 0009 - de 01 de ABRIL de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	2.000,00

Total da Unidade 01.....R\$	2.000,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003239 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00

Total da Unidade 05.....R\$	6.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	3.000,00
17512023118 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	8.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	11.000,00

UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20606029268 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	1.000,00

Total da Unidade 08.....R\$	1.000,00
=====	
Total Geral.....R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	20.000,00

Total da Unidade 07.....R\$	20.000,00
=====	
Total Geral.....R\$	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de ABRIL de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL

